



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº10/2021
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,


CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal 18.535 de 18 de outubro de 2021, que fica fazendo parte integrante desta Resolução de Mesa;

CONSIDERANDO praxe de longa data desta Casa Legislativa.

RESOLVE

1. O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, dia do Servidor Público Municipal, conforme previsão do artigo 248 da Lei 5.819/2003 fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de outubro de 2021.


VER. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
PRESIDENTE


VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
1º VICE-PRESIDENTE


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
2º VICE-PRESIDENTE


VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
1ª SECRETÁRIO


VER. MIGUEL DEGANI
2ª SECRETÁRIO